

ÍNDICE

BAHIA	2
ACAJUTIBA / BA	2
REGISTRO DE IMOVEIS DE ACAJUTIBA	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUSINETE LINS DANTAS SOARES	2
MACAUBAS / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAÚBAS	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SMARTGREEN ENERGIA LTDA-ME	2
RIO DE JANEIRO	3
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	3
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ESAU RIBEIRO VELASCO	3
CAMPOS CARTORIO DO 7 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO IM	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO PESSANHA	3
ITABORAÍ / RJ	4
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO MARINHO MACHADO	4
NOVA FRIBURGO / RJ	4
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIANA EVA ALVES	4
RIO DE JANEIRO / RJ	5
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLENILDE LEMOS SÁ	5
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO DA CONCEIÇÃO MENESES	5
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO ALVIM PORCIUNCULA, MARISTELA ALVES DA ROCHA PORCIUNCULA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TATIANA DOS SANTOS TAVARES	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO MELO TAVARES	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAIME RENATO NOLASCO DE ALMEIDA, GILMARA SANTANA PINTO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER SILVA DE ARAUJO, CAROLINA DE OLIVEIRA TOSTES	7
SÃO JOÃO DA BARRA / RJ	8
OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESPOLIO DE OZELIS DE FREITAS ,MANHAES	8

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ACAJUTIBA/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE ACAJUTIBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUSINETE LINS DANTAS SOARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AÇÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº 05/2019 REQUERENTE(S): LUSINETE LINS DANTAS SOARES (CPF nº 274.164.705-44) FINALIDADE: Citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento do pedido de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, na qual a requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, de um imóvel urbano, localizado na Rua Euvaldo Lima, nº 80, Centro, Acajutiba-Bahia, CEP: 48.360-000. O imóvel possui 233,32m² de área total com as seguintes descrições: (frente e fundo: 4,50m x 5,87m e 45,00m ambos os lados). Perímetro: 100,32 metros, conforme Planta Baixa e Memorial Descritivo. Inicia-se a descrição do perímetro deste imóvel no ponto P1, de coordenadas S 11° 39' 581" e W 38° 01' 137" e azimute de 88°, deste segue por distância de 4,50 m, confrontando-se com a Rua Euvaldo Lima (norte - frente do imóvel), seguindo até o ponto P2, de coordenadas S 11° 39' 582" e W 38° 01' 137", e azimute de 181°, deste segue por distância de 45 m, confrontando-se com a Sra. Luciana Lins Dantas (leste - lado direito do imóvel), daí segue até o ponto P3, de coordenadas S 11° 39' 606" e W 38° 01' 139", e azimute de 271°, deste segue por distância de 5,87 m, confrontando-se com a Sra. Valdelice Lima dos Santos (sul - fundo do imóvel), seguindo até o ponto P4, de coordenadas S 11° 39' 606" e W 38° 01' 142", e azimute de 182°, e deste segue por distância de 45 m, confrontando-se com a Sra. Isabel Cristina Lins Dantas (leste - lado esquerdo do imóvel), seguindo até o ponto P1, de coordenadas S 11° 39' 581" e W 38° 01' 137", início da descrição do perímetro deste imóvel. Havendo ao Norte: (frente) Rua Euvaldo Lima, ao Sul: (fundo) com a Sra. Valdelice Lima dos Santos, ao Leste: (lado direito) com a Sra. Luciana Lins Dantas, ao Oeste: (lado esquerdo) com a Sra. Isabel Cristina Lins Dantas, há 16 (dezesesseis) anos, momento em que adquiriu, em continuidade aos seus antecessores, o direito de posse exercido sobre o referido imóvel, totalizando um prazo superior a 16 (dezesesseis) anos. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela(s) requerente(s). SEDE DO CARTÓRIO: Cartório de Registro de Imóveis, Rua Pinto Dantas, nº 78, Centro, Acajutiba/BA. Telefone: (75) 3434-2894.

COMARCA - MACAUBAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAÚBAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SMARTGREEN ENERGIA LTDA-ME**

EDITAL DE LOTEAMENTO O Bel. FERNANDO ROGÉRIO GONÇALVES AMORIM, Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, na forma da Lei... FAZ SABER, a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o Sr. JOSÉ MANUEL TOMBO CARBALLÓ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 504.938.175-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.383.613-24 - SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Pirapema, nº 34, Cond. Moradas do Tamarineiro, Lote 01, Piatã, Salvador-BA, depositou neste cartório os documentos referidos no Art. 18, da Lei nº 6.766/79 e requereu o registro do Loteamento denominado LOTEAMENTO SMARTGREEN FIRST, localizado no perímetro urbano desta cidade, situado na Rodovia BA-156, Município de Oliveira dos Brejinhos, Bahia, com área total de 480.000,70m²; composto de 09 (nove) quadras; com 383 (trezentos oitenta e três) lotes de 600,0m²/cada, com área em lotes: 283.255,85m²; Reserva Legal: 96.001,89m²; área institucional: 18.283,42m²; Sistema Viário: 41.347,91m²; áreas livres internas: 12.370,80m²; conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade. A Escritura Pública do imóvel encontra-se registrada neste Cartório, no Livro 2-N, Fls. 294, Matrícula 4.832, sob nº R-1. E, para constar passei o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado 3 (três) vezes na página do

sítio: <http://registrodeimoveis.org.br/>, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, no dia dezoito (18) do mês de setembro (09) de dois mil e dezoito (2018).

Fernando Rogério Gonçalves Amorim Oficial Registrador

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO	PONTO	DISTANCIA (M)	COORDENADAS (UTM) E (METROS) N (METROS)	0	735.170.258															
8.627.430.299	1	977.925	735.434.467	8.626.488.741	2	96.111	735.347.127	8.626.448.629	3	72.942										
735.281.117	8.626.417.592	4	82.848	735.206.165	8.626.382.293	5	125.476	735.092.830	8.626.328.447	6	103.263	734.999.383	8.626.284.504	7	49.089	734.963.202	8.626.317.680	8	2.365	734.960.911
8.626.318.265	9	127.602	734.867.092	8.626.404.754	10	81.275	734.805.998	8.626.458.357	11	666.489										
734.805.998	8.627.124.846	12	62.284	734.853.329	8.627.165.331	13	101.562	734.931.297	8.627.230.414	14	34.209	734.957.211	8.627.252.746	15	75.493	735.012.113	8.627.304.563	16	65.331	735.059.548
8.627.349.487	17	60.030	735.108.032	8.627.384.883	18	63.902	735.159.410	8.627.422.880	0	13.142	735.170.258	8.627.430.299								

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ESAU RIBEIRO VELASCO**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S/A, requereu as intimações do Sr. ESAU RIBEIRO VELASCO CPF nº 119.999.977-60, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 516419, garantido por alienação fiduciária, com ele firmado em 21/06/2019, registrado sob o nº 02 na matrícula 35.205 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto, nº 81, bloco 10, aptº 304, Condomínio Residencial Parque Gaudi, Parque Joquei Club, e como o aludido contratante não foi encontrado, por estar em local incerto, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços Rua João Cabral de Melo Neto, nº 81, bloco 10, aptº 304, Condomínio Residencial Parque Gaudi, Parque Jockey Club e Rua José Bonaparte Vieira, nº 280, Parque Joquei Club, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-lo a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário Banco do Brasil S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

CAMPOS CARTORIO DO 7 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO IM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO PESSANHA**

EDITAL Na qualidade de Responsável pelo Expediente do Cartório do 7º Ofício desta Comarca de Campos dos Goytacazes, RJ, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, atendendo a requerimento da BARÃO MIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., é expedido o presente edital de intimação, nos termos do art. 26 § 4º da Lei nº 9.514/97, considerando o mutuário MARCELO PESSANHA, em local incerto e não sabido (devedor não localizado/ausente), para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Alberto Torres nº 310, Centro, entre às 09:00 e 18:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora), de responsabilidade de V.sa. No valor correspondente a R\$ 68.271,66 - sujeitando-se à atualização monetária, aos juros de mora e às

despesas de cobrança e ao acréscimo dos encargos que vencer(em) até a data do efetivo pagamento; referente Contrato Habitacional nº 1000000406970, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 21/12/2011, registrado sob o nº R02 na matrícula nº 23.115 deste Cartório, referente ao imóvel situado Rua Barão de Miracema, 255, Aptº 110, Centro, Campos dos Goytacazes/ RJ. Nesta oportunidade, fica V. Sa. Cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Campos dos Goytacazes/RJ., 18 de Setembro de 2019. TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Resp. pelo Expediente Cartório do 7º Ofício de Justiça

COMARCA - ITABORAÍ/RJ
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUCIANO MARINHO MACHADO**

LISIANE CÂMARA CRISTÓPHORI PEIXOTO, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ, anexo ao Cartório do 2º Ofício. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo, SP, na qualidade de Credora Fiduciária, prenotado sob nº 103637, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, a intimação de LUCIANO MARINHO MACHADO, brasileiro, solteiro, e que declara não conviver em união estável, maior, gerente de vendas, portador da Carteira de Identidade nº. 09100462-2, expedida pelo IFP/RJ em 13/05/1993, inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.989.367-76, residente e domiciliado à Rua Fagundes Varela, nº. 1228, Casa 03, Condomínio Miss Adriana, Retiro, Itaboraí/RJ, na qualidade de Devedor Fiduciante, para que compareça a esta Serventia, situada à Praça Mal. Floriano Peixoto, nº 41, Centro, Itaboraí-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 073397230000146, por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Leis nºs. 4.380/64 de 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº. 9.514/97, firmado em 21/02/2014, com garantia de alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 34.919, sob o registro nº 03, em 16/10/2014, a qual diz respeito ao imóvel identificado por Apartamento 704 no Bloco II, do Condomínio ROSSI MAIS RESERVA IMPERIAL, à Rua Fagundes Varela, Retiro zona urbana do primeiro distrito deste município, de responsabilidade de Vossa Senhoria. Segundo o requerimento o valor deste encargo posicionado em 06/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do (s) encargo (s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dado e passado, nesta Cidade de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (24/09/2019). (a) Lisiane Câmara Cristóphori Peixoto, Oficial Substituta do Registro de Imóveis -Matrícula nº. 94/6263 - CGJ-RJ.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEBASTIANA EVA ALVES**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Alberto Braune, matrícula 94-174, Tabelião Substituto em exercício no impedimento temporário do Titular, FAZ SABER, na forma do art. 16 do Provimento nº 65 do CNJ, aos terceiros eventualmente interessados que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, por SEBASTIANA EVA ALVES, pedido reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel inscrito na Prefeitura Municipal de Nova

Friburgo/RJ sob o nº 08021.00164.000-1, constituído por um terreno próprio, designado por lote 4 da Quadra "4" do Loteamento "Parque Santa Luzia, situado no lugar denominado "Número Colonial 21", no 1º Distrito deste Município, com a superfície de 405,75m²; medindo 12,00m de testada para a Avenida "A" do loteamento, por 13,00m de largura na linha dos fundos, confrontando com os lotes 31 e 32; medindo 31,00m de extensão de frente a fundos, do lado que confronta com o lote 3 e 34,00m de extensão de frente a fundos, do lado que confronta com o lote 5, todos da mesma quadra "4", fechando, assim, o perímetro, tendo como titulares do domínio JOSÉ DA PAIXÃO PAIVA e sua mulher MARIA ELIELÇA CORDOEIRA PAIVA, ambos com o CPF nº 081.155.837/15; SEBASTIÃO DE PAIVA ALVES e sua mulher HENEDINA VIEIRA ALVES, ambos com o CPF nº 105.297.567/49; E NORMA VIEIRA ALVES, e/ou seus herdeiros, rés ausente, em lugar incerto e não sabido, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 23 de setembro de 2019. Eu, Alberto Braune, tabelião substituto, matrícula 94-174, no impedimento temporário do Titular, subscrevo e assino.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLENILDE LEMOS SÁ**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Sergio Avila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento de BANCO DO BRASIL SA., prenotado sob nº34784, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CLENILDE LEMOS SÁ, brasileira, divorciada, costureira, inscrita no RG sob o nº 20.388.049-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 329.351.293-34, residente e domiciliada na Estrada de Botafogo nº 1281, Costa Barros, nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Maria Teresa, nº 260-Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de compra e venda de 14/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 2060, sob o R-7, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Curitiba, nº790, apartamento 406, do bloco 03, Realengo, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/09/2019, corresponde a R\$21.448,01 (vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e um centavo), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 23/09/2019. Sergio Avila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIO DA CONCEIÇÃO MENESES**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 23/05/2019, prenotado sob o nº 442.366, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CLAUDIO DA CONCEIÇÃO MENESES, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 09/08/2013, registrado na matrícula 63.100-A, sob o R-13, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DA ABOLIÇÃO, Nº 557 - APARTAMENTO 101 - ABOLIÇÃO - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhora. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao

acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO ALVIM PORCIUNCULA, MARISTELA ALVES DA ROCHA PORCIUNCULA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1864917, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCELO ALVIM PORCIUNCULA, servidor público estadual, identidade CNH/DETRAN/RJ 00372216633, CPF nº015.968.037-97 e sua mulher MARISTELA ALVES DA ROCHA PORCIUNCULA, do lar, identidade SSP/RJ 0081183055, CPF nº023.318.267-57, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 31/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 302416 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Manicaria, nº381, cobertura 302 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TATIANA DOS SANTOS TAVARES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1871094, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de TATIANA DOS SANTOS TAVARES, identidade DETRAN/RJ 0206721078, CPF nº102.136.267-05, brasileira, solteira, maior, estudante, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 11/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 308804 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas, nº7837, apartamento 301 bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDUARDO MELO TAVARES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1874542, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da

Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de EDUARDO MELO TAVARES, brasileiro, solteiro, engenheiro, identidade do CREA/RJ 2001104115, CPF 034.185.927-32, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 24/10/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 331887 sob o R-03 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Ana Silva, nº 53 - apt. 101 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 15/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JAIME RENATO NOLASCO DE ALMEIDA, GILMARA SANTANA PINTO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1873836, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JAIME RENATO NOLASCO DE ALMEIDA, professor, identidade DETRAN/RJ nº 00535462289, CPF nº 051.541.997-40 e sua mulher GILMARA SANTANA PINTO, enfermeira, identidade DETRAN/RJ nº 03783827782 e CPF nº 089.788.577-52, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes em Duque de Caxias/RJ., para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 28/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 357698 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Samuel das Neves, 415 - apt. 606 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 15/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WAGNER SILVA DE ARAUJO, CAROLINA DE OLIVEIRA TOSTES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1874938, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WAGNER SILVA DE ARAUJO, contador, identidade CNT/RJ nº 01571075882, CPF nº 081.432.217-41 e sua mulher CAROLINA DE OLIVEIRA TOSTES, do lar, identidade IFP nº 114480650 e CPF nº 083.476.857-70, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes em Itaboraí/RJ., para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 21/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 363520 sob o R-03 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. dos Mananciais, nº 534 - apt. 204 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 15/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SÃO JOÃO DA BARRA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ESPOLIO DE OZELIS DE FREITAS ,MANHAES

Retificação Extrajudicial de Registro (Lei 6015/73, art. 213,) PROTOCOLO: 18504 NOTIFICANTE: HEVERALDO AUGUSTO S VIANA NOTIFICADO: ESPOLIO DE OZELIS DE FREITAS MANHAES Ilustríssimo (a) Senhor(a) Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 25444. LIVRO 3-l, FLS. 275, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 25.444 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados. NOTIFICADO ESPOLIO DE OZELIS DE FREITAS MANHAES ENDEREÇO: Rua Amelia Buechem, s/n, Centro, Sao Francisco do Itabapoana - RJ

[Consultar o arquivo anexo](#)

